



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

**Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de
Paulínia – PAULIPREV**

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezoito horas e dois minutos, no plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia, reuniram-se o Conselho Administrativo, Diretor Presidente, membros do Conselho Fiscal e servidores presentes, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme Regimento Interno dos Conselhos.

Pauta do dia: leitura das atas dos dias 30 de maio e 05 de junho do corrente ano, informações sobre a nova sede Pauliprev, projetos e orçamentos, Boletim Informativo Pauliprev, Compensação Previdenciária e Auditoria e Projeto de Lei – Pauliprev – cargos efetivos.

O Presidente do Conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e realizando a leitura da pauta do dia.

Primeiro item da ordem do dia: os conselheiros por unanimidade optaram pela dispensa das leituras das atas, visto a ciência das mesmas previamente, portanto sendo aprovadas por todos.

Segundo item da ordem do dia: Em relação a nova sede, o Diretor Presidente citou que serão instalados os painéis, e que todo restante dos serviços será necessário a tomada de preços, visto que qualquer valor que vier a apresentar iria ultrapassar na somatória para

convite, o que poderia implicar em fracionamento. Por outro lado o Diretor Presidente citou que pretende realizar a transferência de algumas unidades do Instituto que já possuem condições de mudar, como por exemplo o Departamento de Previdência, com exceção de perícias, visto a inadequação ainda de espaço para este tipo de atendimento. A conselheira Eliete então questionou se teria dado certo o cabeamento da rede, tendo a devolutiva que será realizado tomada de preços também para este serviço. Eliete então novamente questionou quando iniciaria a tomada de preços, tendo a resposta do Diretor Presidente que já teria lançado o edital. Questionado pelo Presidente do Conselho a previsão, o Diretor Presidente citou que o edital de tomada de preços é de quinze dias para que se tenha publicação, após este período tem se a necessidade de aguardar, realizada a abertura dos envelopes, necessário ainda verificar se há alguma impugnação, não ocorrendo faz-se a homologação, contando ainda com o prazo de execução. Neste momento a conselheira Eliete questionou se este período poderia chegar a um mês, tendo a resposta positiva. A conselheira Sandra então retomou se somente a área de perícia permaneceria ainda na atual sede, tendo a resposta negativa do Diretor Presidente, lembrando que a área de atuação do Ademilson necessita de computador ligado a rede da Prefeitura, portanto da necessidade do mesmo se manter na atual sede, gerando assim a mudança da sede por etapas.

Terceiro item da ordem do dia: O Diretor Presidente então questionou os funcionários do Pauliprev presentes se teriam as informações sobre as várias atividades desenvolvidas nos vários setores do Instituto, ou seja, o Manual de Procedimentos. Tendo a devolutiva dos funcionários negativa, o Diretor Presidente estipulou o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação em reunião ordinária.

Neste momento a conselheira Eliete lembrou o que o Boletim corresponderia a divulgação tipo um jornalzinho dos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto, tendo a resposta do Diretor Presidente que a funcionária Magali estaria também realizando a licitação, sendo questionada pela mesma conselheira qual seria o prazo para esta ação. O Diretor Presidente então citou que não teria um prazo, sendo acrescentado pela funcionária Amanda que já está em andamento, que se encontra com o consultor jurídico do Instituto. O conselheiro Guilherme questionou se a proposta é fazer o Boletim impresso e não no site do Instituto, tendo a resposta do Diretor Presidente que o publico alvo no site é menor, portanto com o Boletim impresso o servidor terá maior acesso. Iria então pediu a palavra e citou da importância dos funcionários da Pauliprev presentes se apresentassem, citando suas atribuições até para que de acordo com a necessidade buscasse a pessoa correta no Instituto. Sandra sugeriu então se poderia ocorrer tal apresentação ao término da pauta proposta, tendo, no entanto, a sugestão do Diretor Presidente que se efetivasse naquele momento. Telma iniciou a apresentação, citando que atuava no setor de perícias, auxiliando na recepção da perícia, no recebimento dos servidores afastados, realizando ainda atividades anteriores a perícia (ligações via telefone agendando dia e horário para as consultas), atividade esta que ressaltou ser provisória, visto que em um prazo de trinta dias as pessoas já terão essa informação previamente; Paulo a seguir citou que é auxiliar de enfermagem do trabalho, que seu trabalho envolvia as perícias médicas, que é responsável pelos agendamentos, das agendas médicas, levantamentos diversos (servidores afastados, etc), controle e arquivo de prontuários, controle geral de perícias; Ademilson funcionário da Prefeitura desde 1987 e na Pauliprev desde fevereiro/2015, possui a função de concurso como operador de micro,

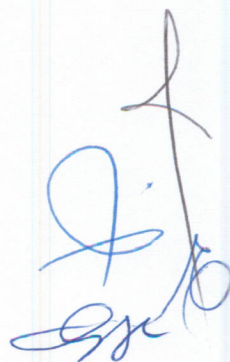
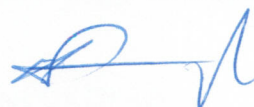


possui chefia nível médio incorporado, que atua diretamente na folha de pagamento dos funcionários (diretoria e presidência), servidores aposentados e pensionistas do Instituto, cálculos diversos (aposentadoria, pensões, auxílio doença), assim como executa rotinas diárias de auxiliar de escritório e atendimento ao público; Amanda, funcionária terceirizada, atua como recepcionista e auxilia no Departamento Financeiro, portanto possui acúmulo de função, auxiliando a Magali e Diretor Financeiro, emite ofícios, organiza as documentações para as reuniões dos Conselhos, auxilia as Diretoras Administrativa e da Previdência; Angélica, atua no setor de previdência, é uma das responsáveis pelos processos de aposentadoria, realiza simulação e atende público; Dagmar, sua função de concurso é cozinheira, possui readaptação, e desde fevereiro do corrente ano atua na Pauliprev e auxilia a Angélica; Patrícia, chegou a Pauliprev a cerca de 2 semanas e vem auxiliando o Ademilson. Diante de ausências de alguns funcionários, o Diretor Presidente expôs que ainda Adriana Giraldi atua na organização da perícia e Magali no Departamento Financeiro (certificada CPA 10) além de ser responsável dos processos licitatórios.

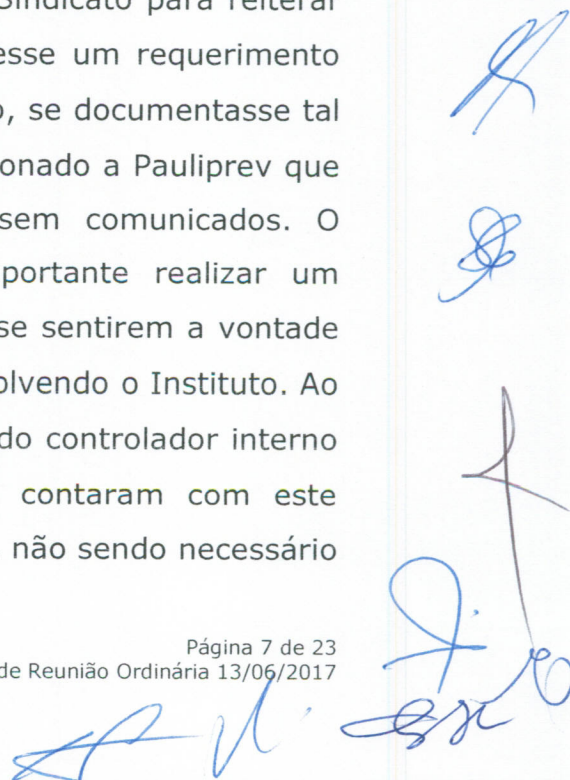
Quarto item da ordem do dia: Em relação a auditoria, o Diretor Presidente esclareceu que solicitou que fosse enviado outro orçamento, uma vez que na área de investimentos o Instituto já conta com a auditoria do Ronaldo, ficando estabelecido que assim que se obtiver o orçamento, o mesmo será apresentado ao Conselho. Em relação a compensação previdenciária, já contou com a manifestação do jurídico do Instituto e agora aguarda a realização da contratação (FIP) devendo ser formalizada na mesma semana do dia 13 de junho.

Quinto item da ordem do dia: O Diretor Presidente citou que teria contatado o Jurídico da Prefeitura no dia 12 de junho, ressaltando que já teria encaminhado à este setor inclusive as solicitações de mudanças da conselheira Sandra, ressaltando ainda a participação do Sindicato nesta reunião e concordância dos mesmos quanto ao encaminhamento. Portanto agora deverá ser encaminhado ao Prefeito para devido seguimento. Eliete então questionou se este substituirá o Projeto de Lei que se encontra na Câmara, tendo a resposta do Diretor Presidente que o anterior já teria sido devolvido acrescentando ainda que este constitui-se um Projeto de Lei Ordinário, portanto de tramitação rápida, porém não foi encaminhado com pedido de urgência. Eliete então questionou se os demais aspectos que faziam parte do Projeto de Lei inicial, será retomado para estudo. O Diretor Presidente então citou que o Sindicato nesta reunião teria participado, que continua defendendo alguns aspectos, mas encontra-se mais favorável a respeito da eleição, inclusive que há alguns critérios que concordaram onde serão retirados 3 representantes de servidores (ativo, inativo e pensionista) através de Assembleia além da indicação de mais um representante do Sindicato, como também da Câmara, Pauliprev e Prefeitura. Em relação a eleição ainda existe certa pendência, porém observa que não há uma restrição que anteriormente havia. Eliete então questionou qual seria o próximo passo, tendo a devolutiva do mesmo que seria realizar as adequações. A conselheira Sandra pediu a palavra e questionou a possibilidade de contar com pelo menos um dos conselheiros nestas reuniões, contando assim não somente com a participação do Sindicato, visto a possibilidade de somar esforços. O Diretor Presidente então pediu a palavra e esclareceu que teria sido chamado para duas reuniões no Jurídico da Prefeitura sem saber o assunto, se deparando assim com a presença de representante do

Sindicado na mesma reunião. Sandra novamente enfatizou que seria importante que conselheiros fossem chamados, afinal foram cinco horas e meia de muito estudo sobre o Projeto de Lei, sendo complementada pela Eliete que seria importante a participação dos conselheiros até para poder justificar alguma questão apontada no documento, afinal foram discutidos todos os itens durante esse período de tempo. Eliete então questionou se teria sido agendado uma outra reunião, tendo a resposta negativa, mas que entraria em contato com o Luciano Carrer (Secretário de Negócios Jurídicos-SNJ) e Ricardo Muller (Chefe de Gabinete da SNJ). A conselheira Márcia Ambrozini pediu a palavra e citou a importância do Sindicato participar porém que o mesmo não responde pelo Instituto, concordando com a fala da Sandra, que deveria portanto essas reuniões contar com a participação de dois a três conselheiros, de preferência que se mescle dos dois Conselhos (Administrativo e Fiscal), alertando quanto a possibilidade de correrem o risco de protocolizarem um novo Projeto de Lei que na verdade foi batalhado muito pelos Conselhos também, questionando assim a seguir o Diretor Presidente se os conselheiros tomarão ciência do Projeto de Lei antes que seja encaminhado e protocolado junto à Câmara, tendo a devolutiva positiva do Diretor Presidente. O referido Diretor ainda fez uma menção que nessas reuniões sequer "viraram uma página do projeto", ou seja, não foi discutido seu conteúdo, nada deliberado. Citou que foi discutido sobre os cargos de comissão, de confiança, salientando ainda que teria contado com uma menção do Álvaro (também da SNJ) que citou que dentro das boas práticas que o Tribunal de Contas recomenda que não se tenha o cargo de controlador interno como um servidor com atribuição e sim como cargo efetivo, portanto teria autonomia frente aos gestores, o que avalia assim a necessidade de mudança do Projeto de Lei ou



eventualmente que se faça um artigo. Iria então pediu a palavra e expôs que não se pode discutir Pauliprev sem a participação dos conselheiros, que o Sindicato teria falhado neste sentido. Ainda citou que quando o assunto interessa ao Sindicato, eles participam das reuniões, sendo que na mesma não estavam presentes. Que não daria para caminhar na defesa dos direitos dos servidores sem a participação do Conselho, motivo pelo qual os conselheiros foram eleitos. Ao mesmo tempo citou que há 4.700 servidores ativos que aguardam a luta dos conselheiros, ressaltando ainda que o Sindicato não pode discutir de porta fechada na Prefeitura aquilo que interessa a todos os servidores. Sandra pediu a palavra concordando com as colocações anteriores porém acrescentando que os conselheiros não teriam como adivinhar o que vinha se efetivando, motivo pelo qual sugeriu a participação de conselheiros em outras reuniões que se efetivarem no jurídico, que o Sindicato poderiam ter contatado qualquer um dos conselheiros haja visto que possuem números de telefones de alguns conselheiros, assim como eles solicitam aos conselheiros que lhes avisem, que lhes encaminhem, que lhes façam as solicitações, eles poderiam ter comunicado os mesmos. Eliete acrescentou a seguir que faria contato com o Sindicato para reiterar esta questão. Ligian então sugeriu que se fizesse um requerimento partindo da Pauliprev, Conselhos, que, portanto, se documentasse tal solicitação, citando que qualquer assunto relacionado a Pauliprev que gerasse mudanças, que os conselheiros fossem comunicados. O conselheiro Reginaldo reiterou que seria importante realizar um requerimento assinado pelos conselheiros que se sentirem a vontade para que estejam presentes em discussões envolvendo o Instituto. Ao mesmo tempo Reginaldo citou da necessidade do controlador interno ser funcionário da carreira, que também já contaram com este apontamento do Tribunal de Contas na Câmara, não sendo necessário



concurso público para esta função, porém que a função seja efetivada por um funcionário de carreira. Reginaldo ainda apresentou o Estado de Minas Gerais experiência quanto a função controlador interno, que não contam com o trabalho do Tribunal de Conta in loco como em São Paulo, motivo pelo qual ainda no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não vem exigindo essa função. Neste sentido o Diretor Presidente questionou os conselheiros presentes se haveria alguma restrição se eventualmente se incluísse o cargo de controlador interno no Projeto de Lei de cargo efetivo, sendo acrescido pelo conselheiro Reginaldo da necessidade de contar para este cargo a escolaridade de nível superior. Márcia Ambrozini então questionou em qual área deveria ser esta formação, o que gerou discussão, tendo concluído que necessitaria ser relacionado a áreas afins desta função. Assim, a proposta de inclusão deste cargo no Projeto de Lei foi aprovada por unanimidade. Neste momento o Diretor Presidente comunicou via mensagem WhatsApp o secretário da SNJ Luciano Carrer esta nova inclusão de cargo no Projeto de Lei.

O Presidente do Conselho então questionou os presentes se havia alguma pergunta com relação aos assuntos discutidos da pauta. Iria então perguntou ao Diretor Presidente qual seria o valor da contratação da FIP, tendo que a devolutiva dos mesmos que o Instituto pagará a importância de R\$ 5.246,00 por cada processo, porém pago somente quando a Pauliprev receber o montante do mesmo. O Diretor Presidente ainda citou que há um crédito no valor de R\$ 500.000,00 por processo, tendo solicitado explicação pela Eliete, o que fez o mesmo citar que são valores pendentes, que são considerados atrasados, pois a cada processo se tem um valor adicionado de R\$ 500.000,00. Esclareceu ainda que só irá se processar junto ao Ministério da Previdência desde que o servidor

tenha trabalhado junto ao regime geral, os valores recolhidos serão repassados ao Pauliprev, porém referente aos últimos 5 anos. Expôs ainda que existe uma situação denominada prevaricação, aspecto este que já foi comunicado à Promotora. O conselheiro José Carlos questionou o Diretor Presidente que o contrato estabelecido com a FIP estabeleceu-se que o pagamento pela Pauliprev deverá ser realizado no momento que o INSS sinalizar que está apto para tal recebimento ou no momento que a Pauliprev receber tal valor, tendo a devolutiva do mesmo que isso se efetivará após o recebimento da quantia pelo Instituto Pauliprev. Reginaldo citou que o mesmo conta ainda com mais de 10 anos para aposentar, porém a FIP já pode começar a fazer o trabalho.

Outros assuntos:

Eliete pediu a palavra para apresentar uma proposta para os demais conselheiros administrativos, lembrando que já se encontram no sexto mês do ano e até o momento o Conselho Administrativo não teria recebido nenhum parecer do Conselho Fiscal referente as contas de janeiro a maio/17. Assim, propôs que para toda terceira semana de cada mês, o Conselho Fiscal apresentasse para o Conselho Administrativo o parecer do mês anterior, sendo lembrando pela Sandra que corresponderia a segunda reunião ordinária do mês, sendo aprovado pelos mesmos. Neste momento a conselheira Ligian pediu a palavra e expôs que o Conselho Fiscal teria somente avaliado os meses de janeiro e fevereiro e que somente darão parecer quando o processo estiver assinado e conferido, e quando possuem questionamento, o mesmo é formalizado e remetem ao Instituto. Portanto somente darão parecer favorável ou não das contas desde que os documentos estejam completos e perguntas sanadas. Eliete então novamente questionou se os referentes aos meses de janeiro e

fevereiro não estão fechados. Márcia Ambrozini então respondeu que havia documentos incompletos, citando como exemplo a folha de pagamento, onde foi solicitado que viesse nominal e não foi apresentando, acrescentando que ainda vieram para a segunda reunião documentos incompletos, devolvendo assim novamente para serem revistos. Sandra então sugeriu que não necessitaria estar fechado para ser apresentado ao Conselho Administrativo, mas um parecer como está o andamento, citando das várias reuniões já realizadas sempre com a presença do Conselho Fiscal e que nunca foi apresentado nenhum documento deste Conselho assim como desconhecia-se o fato de estarem contando com problemas no recebimento para parecer. Ligian então citou que toda tomada de decisão do Conselho Fiscal consta em ata além de ser aberta as reuniões para o Conselho Administrativo e demais servidores que queiram participar. Sandra retomou a palavra e sugeriu que fosse encaminhado ao Conselho Administrativo, algum relatório apresentando os problemas que vem enfrentando, sendo complementada pela Eliete que assim poderiam todos pensar juntos com a finalidade de estabelecer mecanismo para agilizar este processo. Ligian então citou que toda mudança de governo é um pouco tumultuada, visto mudança das Diretorias, conselheiros e funcionários, entendendo a situação, que fizeram documentos formalizando as cobranças, fazendo certa pressão, sabendo, no entanto, o empenho dos envolvidos, que já teria passado por outras administrações e, portanto, sabe como funciona. Acredita que a ata poderá ser utilizada pois está bem claro o que foi debatido, não sendo ainda disponibilizada devido a ausência de assinaturas de alguns conselheiros. Citou a seguir que teria realizado um requerimento com os pontos que gostariam de ter explicação, o que consta inclusive na ata, portanto acredita que este documento de 5 páginas deve ser

suficiente para que o Conselho sabia tais questões. Eliete então perguntou quando seria a próxima reunião, tendo a resposta da Ligian que ainda não foi marcada, visto que necessita que a caixa esteja pronta. Márcia Ambrozini citou que teriam contado com reunião na semana anterior, oportunidade onde foram solicitados os documentos. Nara solicitou a palavra e expôs que ao seu ver o parecer não necessariamente significa aprovar ou não as contas, que se pode fazer um parecer com ressalva, que pela sua experiência junto a FUNDEB (Educação) quando encontram uma série de erros, não aprovam ou desaprovam, se aponta onde há irregularidades e se envia para quem necessita providenciar. Nara finalizou então que o Conselho Fiscal apresentasse um parecer ao Conselho Administrativo, de forma sintética, uma forma burocrática mesmo, para que o grupo possa se posicionar diante de um documento formal. Ligian citou que providenciaria então no dia posterior. Assim, Reginaldo sugeriu que na próxima reunião ordinária que o Conselho Fiscal apresentasse seu posicionamento. Márcia Ambrozini citou que muitos assuntos discutidos são de interesse dos dois Conselhos citando como exemplo a ultima reunião, porém a convocação ocorreu somente ao Conselho Administrativo, sugeriu assim que nesses casos se chamasse ambos Conselhos.

O conselheiro Fabio a seguir citou que o site encontrava-se com alguns aspectos desatualizados, que teria protocolado para devidas correções e já teria sido corrigido com exceção do CADPREV, visto mudança do sistema do governo.


Sandra pediu a palavra para fazer um questionamento ao Diretor Presidente, solicitando que constasse como assunto da reunião. Iniciou sua fala dizendo que gostaria de abordar um assunto de forma

mais tranquila, que não seria uma afronta, mas que se necessitaria de um esclarecimento. Solicitou então que o mesmo esclarecesse ao Conselho Administrativo qual seria a função da conselheira fiscal indicada Márcia dentro do Instituto, explicando a seguir que todas vezes que já acompanhou outras conselheiras, citando Eliete, Iria, chegando na recepção do Instituto, são anunciadas, esperam ser autorizadas, vão ao setor a qual buscam informação, até por entender a importância do respeito com a dinâmica do trabalho do Instituto, portanto a mesma tem esse cuidado quando neste local. Por outro lado, todos sabem que a conselheira fiscal encontra-se atuando internamente, lembrando que há um item do Regimento Interno do Conselho Fiscal que não poderia ter acesso a documentos administrativos. A seguir citou que já teria mencionado de maneira informal, sendo respondido na época que ela faria um trabalho voluntário, sendo negado pelo mesmo o uso desta expressão. O Diretor Presidente a seguir citou que Márcia Conde exerce o mandato de conselheira fiscal, fiscalizando serviços, acrescentando que não há nenhuma menção no regimento interno que qualquer conselheiro esteja proibido de fazer isso. A seguir citou que a Márcia está lá pela experiência que possui e que não está fazendo fiscalização de caráter administrativo, sendo que tem apontado algumas situações que possui erros e, portanto, que o Instituto tem corrigido. Solicitou então perdão aos conselheiros se os mesmos não compreendem a importância dessa correção prévia, sem contar com a possibilidade de contar com uma fiscalização de forma integral, sendo questionado pela Eliete da necessidade da fiscalização em período integral todos os dias da semana, tendo a devolutiva que ela faz o horário que ela quiser. Sandra então expôs que ela faz o período integral, todos os dias, participa de reuniões na Prefeitura com a postura de Diretora, tendo presenciado inclusive, salientando que não era nada pessoal

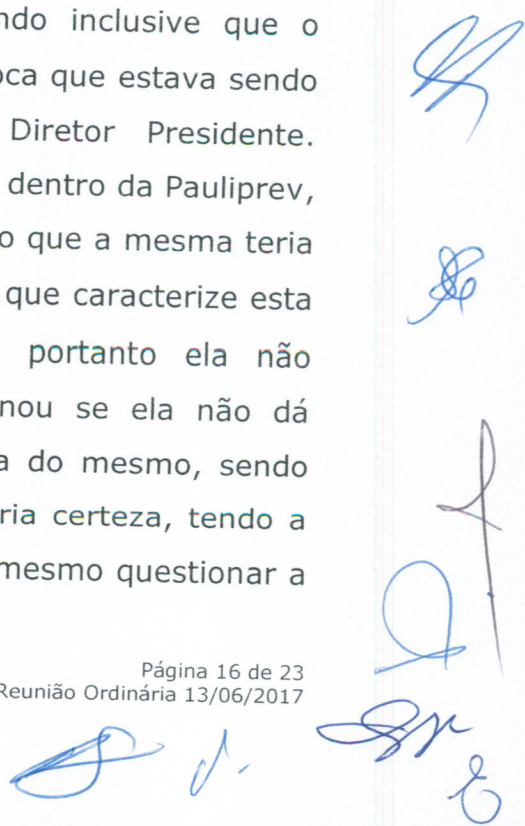
para com a pessoa da Márcia, que é indiferente, que por ser servidora, soa estranho, querendo somente entender essa situação. A seguir lembrou que no dia que compareceu a Pauliprev acompanhada pela Eliete, o Diretor Presidente inclusive solicitou que esta última lhe acompanhasse em uma reunião na Prefeitura, ainda lhe acompanhando as duas Diretoras da Pauliprev Adriana e Francinete, além da Márcia. Diretor Presidente então citou que Eliete também não deveria participar. Sandra então respondeu que Eliete foi convidada porque naquele dia teria comparecido para outro assunto no Instituto, porém não é algo habitual, não é uma prática. O Diretor Presidente então questionou o Reginaldo se o mesmo com o Idu e Iria não teriam participado com o mesmo em reunião com o vice-prefeito, tendo a resposta positiva, reiterando que quando há oportunidade de chamar conselheiros isso se efetiva. Posteriormente o Diretor Presidente questionou os conselheiros se os mesmos seriam contrários a conselheira Márcia Conde realizar um trabalho de fiscalização. Eliete então citou que o aspecto não seria este, ressaltando do artigo específico de que trata da impossibilidade, solicitando que Márcia Ambrozini apresentasse o mesmo. Márcia Ambrozini citou inicialmente que não sabia que esta discussão se efetivaria na reunião, que buscou discutir esse assunto na última reunião do Conselho Fiscal, porém aconteceram problemas internos e acabou não sendo discutido. A seguir citou que no artigo. 3º "...não sendo permitido envolver-se na direção e administração dos mesmos". Com isso entende que a conselheira fiscal não deve participar da vida diária do Pauliprev, pois com isso perde-se isenção para poder fazer fiscalização. Salientou ainda que a questão não é pessoal, que servidores vem questionando esta situação, acrescentando ainda que não deveria ser filmada, que era desagradável, motivo pelo qual buscou conversar na última reunião

do Conselho Fiscal, citou que não é função das conselheiras permanecer no Instituto, que pode-se sim auxiliar em aspectos pontuais como no caso que se colocou a disposição para ajudar no recadastramento, acreditando que deva contar com uma distância mínima de um conselheiro fiscal da rotina do trabalho, questionando se seu entendimento era correto em relação ao artigo citado. Por outro lado, acha interessante ela oferecer assessoria, algo que foi recusado pelo Diretor Presidente, citando que ela apenas realiza fiscalização, o que fez a Márcia Ambrozini expor que por ela oferecer idéias e algo mudar em função desses apontamentos entende como assessoria. Márcia ainda questionou quem determinou que alguém do Conselho Fiscal realizasse esta fiscalização, tendo a resposta que ninguém teria realizado tal determinação. Márcia citou ainda que vem trazendo questionamentos de servidores e que, portanto, esse é seu papel e que poderia ter sido discutido isso em outro momento sem ser filmado. O Diretor Presidente então citou que achava ter sido interessante ser discutido. Sandra pediu a palavra e citou da importância de ser gravado uma vez que o servidor vem questionando, portanto não há necessidade de ser escondido, visto que não é pessoal, não é afronta, é um esclarecimento, uma resposta, citando inclusive que a Márcia Conde foi sempre muito prestativa à mesma. Márcia Ambrozini então sugeriu que se faça um documento do Instituto assinado pelo Diretor Presidente regularizando esta situação para que não ocorra mais este tipo de questionamento. O Diretor Presidente respondeu então que não emitiria nenhum documento desta natureza pois estaria aceitando que ela viesse trabalhar, que solicita ajuda aos conselheiros, porém esta ajuda não é trabalho e que não teria solicitado que ela trabalhasse no Instituto. Márcia Ambrozini questionou se ocorresse um acidente, como ficaria isso legalmente, o que fez o mesmo citar

que poderia ocorrer com qualquer outro conselheiro, o que fez Márcia lembrar que não é sistemática sua presença. A referida conselheira lembrou que além da frequência a questão também se refere a isenção, aspecto este último de concordância com o Diretor Presidente. Márcia Ambrozini então lembrou que teria perguntando ainda no início do seu mandato qual a função da Márcia Conde em reunião do Conselho Fiscal, tendo a resposta que era voluntária, sendo que um outro conselheiro do mesmo Conselho teria citado que isso não teria problema. Assim, ao oferecer esta resposta à um servidor, este citou da irregularidade neste sentido. Verificado o Regimento Interno deste Conselho deparou então com o artigo 3º, portanto da necessidade de esclarecer até mesmo para preservar a Márcia. O Diretor Presidente então citou que esta questão já teria sido apontada pela Iria, através de protocolado. O Diretor Presidente então questionou Márcia Conde se alguma vez teria exigido sua frequência, tendo a resposta negativa, questionando-a ainda sobre o uso de sua atuação como voluntária, tendo mais uma vez a resposta negativa. Portanto citou que ela não vem realizando trabalho voluntário, mas sim a fiscalização, tem acesso a processo para verificar se está correto ou não, tem acesso a processo de aposentadorias para fazer "pente fino", porém se há um entendimento dos conselheiros que isso é uma situação irregular, solicitou à Márcia Conde que não tenha uma frequência como hoje vem se efetivando. Márcia Ambrozini questionou mais uma vez se está errado sua interpretação. Segundo o Diretor Presidente conforme o artigo 3º na primeira artigo, ela possui o direito de fiscalização do serviço, e na segunda artigo este não tem discutido assuntos relacionados a administração com a mesma, sendo lembrando pela Márcia Ambrozini que a conselheira Márcia Conde tem participado de ações com outras Diretoras, sendo lembrado pelo



mesmo que Eliete também teria participado de uma reunião na Prefeitura esporádica. O Diretor Presidente citou que diante de questionamentos de servidores, a situação deve ser aceita, portanto se esta situação não é agradável para o servidor, muda-se a mesma. Iria então pediu a palavra e expôs que sempre está no Pauliprev, portanto percebeu esta situação, porém não se dirigiu à mesma, mas se dirigiu ao Diretor Presidente através de um protocolado, tendo a devolutiva não por escrito que a mesma era voluntária, o que fez o Diretor Presidente discordar citando que teria dito conselheira fiscal. Iria então continuou citando do seu bom relacionamento com a mesma, questionando o Diretor Presidente como advogado, conhecedor do direito trabalhista, como ele vê uma conselheira que é nomeada, gerar um emprego porque ela faz horário de almoço, se mantém 8 horas no Pauliprev, sendo a preocupação da mesma, que é servidora pública assim como vários dos presentes, nada contra a Márcia, porém se achava também no direito de lá permanecer, que ela possui acesso somente a documentos protocolando e avaliando desta forma lesada da forma da prerrogativa de uma não servidora. Ao seu ver seria necessário legalizar a forma que a Márcia permanece no local, para não dar mais problemas, citando inclusive que o Instituto não está andando, está voltando na época que estava sendo discordado por vários conselheiros e pelo Diretor Presidente. Concluindo Iria citou que se vê no direito de ficar dentro da Pauliprev, porém não quer isso. Sobre a relação de emprego que a mesma teria abordado, o Diretor Presidente citou que para se que caracterize esta relação é necessário que haja subordinação, portanto ela não responde a ninguém. Sandra a seguir questionou se ela não dá ordem para ninguém, tendo a resposta negativa do mesmo, sendo reiterado pela mesma se o Diretor Presidente teria certeza, tendo a resposta do mesmo que ele saberia, o que fez o mesmo questionar a



conselheira Márcia Conde que respondeu negativamente. A conselheira Márcia Conde então se pronunciou e citou da necessidade de se provar, tendo a resposta da Sandra que esta teria questionado e não afirmado, que não teria como saber pois não está no Instituto, portanto não poderia acusá-la de algo que não vê, que presenciou. Acrescentou que teria dito no início que não seria nada pessoal, pois é uma situação existente no Instituto, que a mesma gostando ou não esse assunto precisava ser abordado, pedindo desculpas, e dizendo ainda que não adiantava a mesma apresentar aquelas caras, não fica feliz porém é um assunto que está gerando um conflito, que as reuniões são para isso, discutir um assunto pendente, desnecessário portanto descontrolado, discussão, discordando ainda da fala da Iria que o Instituto está retrocedendo, haja visto que é uma conversa, lembrando sua fala inicial sobre a forma de indagar algo que não fosse ofensivo a ninguém, finalizando que não teria acusado, que estaria sendo gravado, o que fez o Diretor Presidente reiterar que não teria acusado de fato. O servidor Fabiano então pediu a palavra e expôs que não via problema o fato da conselheira fiscal Márcia Conde se manter na Pauliprev, desde que não mande em ninguém, não receba salário, como fiscal ela tem direito, a não ser que ela passe da questão administrativa, mas como ela vem trazendo benefício, ao seu ver não observa problema, uma vez que dispõe de seu tempo pela sua vontade, sendo que ninguém obrigou-a. A Diretora de Previdência pediu a palavra e citou que a Márcia Conde não dá ordens a ninguém, que Diretores e funcionários nada solicitam a mesma, somente esta vem realizando a fiscalização, citando que não são todos os dias que a mesma comparece no Instituto, fiscaliza alguns serviços, documentos, acrescentando ainda que ela teria solicitado alguns documentos que a própria Ligian solicitou à ela via Whatsapp, tendo a autorização do Diretor para ter acesso e passar à



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a smaller one below it, and several initials and marks at the bottom right of the page.

Ligian. Eliete então citou que há alguma diferença uma vez que quando as conselheiras administrativas solicitaram alguns documentos foi necessário protocolar. Ligian então citou que havia o documento, que teria tirado foto para repasse somente, sendo completado pela Márcia Conde que Ligian envia o pedido e esta o protocola. A Diretora de Previdência ainda citou que o Conselho Fiscal não conta com as documentações de imediato, também aguardam o tempo como o Conselho Administrativo. Márcia Ambrozini então sugeriu que fosse apresentado as fiscalizações efetivas no dia a dia, reiterada pelo Diretor Presidente. Márcia Conde então citou que a fiscalização efetiva volta-se a questão contábil, toda a partigoe que a Ligian lhe solicita com relação ao financeiro, quando observa alguma dúvida de algum funcionário com a Previdência, visto sua experiência de 35 anos nesta área, apontado assim aos conselheiros citando não possuírem tal experiência e portanto como funcionária pública do município do Rio de Janeiro, aposentada, funcionária pública da Previdência Social do Rio de Janeiro (PreviRio), prestaria então, complementada pela conselheira Sandra como assessoria, o que fez Márcia solicitar que não colocasse palavras em sua boca, acrescentando que estaria sendo crucificada pelos presentes. Iria então sugeriu que Márcia Conde realizasse um relatório dos serviços prestados à Pauliprev ao Conselho. O conselheiro José Carlos então citou que a questão de isenção é relativa, pois pode ter tal isenção frequentando ou não o Instituto. Ao mesmo tempo citou que o Conselho Fiscal está com uma série de demandas e não vem conseguindo saná-las, pois encontram-se com atrasos das verificações das contas desde fevereiro, acrescentando, no entanto, que desconhece a rotina do Instituto por não contar com tempo suficiente. Avaliou como louvável a disponibilidade da Márcia Conde, visto tantas coisas para se fazer. Ao mesmo tempo avaliou que a

colocação da Sandra não foi provocativa, foi muito pertinente, sendo necessário discutir em reunião os temas necessários. Desta forma solicitou algo mais objetivo por parte da Márcia que aponte a sua não isenção na rotina da Pauliprev. A Diretora de Previdência citou que teriam dito a mesma que a Márcia teria substituído o servidor Ademilson em suas férias, questionando então o referido servidor em que momento isso teria se efetivado. Iria então se manifestou e citou que a mesma teria apresentado esta fala. O servidor Ademilson então pediu a palavra e expôs que necessitou sair de férias pois estava vencendo outras férias, que ele teria saído de férias do dia 8 a 22, fora, portanto, do fechamento da folha, voltou para concluir tal fechamento e saiu mais 5 dias na semana posterior, portanto deixou tudo pronto. Iria relatou que buscou a Márcia Conde para atendimento, oportunidade que solicitou uma cópia do seu holerite, tendo a devolutiva da mesma, que a senha não estava entrando motivo pelo qual não poderia emitir tal documento, aspecto discordado pela Márcia que esta não tinha a senha, sendo reiterado pela Iria que a fala da mesma foi que naquele dia a senha não estava entrando, portanto que a mesma estaria mudando a conversa neste momento. Ademilson então citou que este é o único que possui acesso a folha de pagamento, sendo contestada pela Iria que este teria fornecido a senha à Marcia, aspecto mais uma vez contestado pelo servidor público. Márcia Ambrozini então pediu a palavra e voltou na questão abordada do conselheiro José Carlos, onde ao seu ver quando há um envolvimento grande com as pessoas a isenção deixa de existir o que cita no artigo 3º, sugerindo então a não permanência da conselheira Márcia durante 8 horas, não visando caracterização de vínculo. O Diretor Presidente a seguir aproveitando a sugestão da Iria, lembrou que Ligian teria solicitado a mesma para protocolar um requerimento para que a mesma verificasse algumas

questões, questionando a mesma então se isso teria gerado um relatório à ser entregue em um primeiro momento ao Conselho Fiscal para emitir um parecer sobre aquele assunto, para então ser encaminhado ao Conselho da Administração, o que fez a conselheira responder negativamente. Citou ainda que a fiscalização prévia da mesma está sendo visto como se a mesma estivesse trabalhando no Instituto. O conselheiro fiscal Fábio citou que em nenhum momento durante as reuniões, quando era necessário algum documento a Márcia nunca obteve tal documento no ato. Finalizando o Diretor Presidente solicitou que a conselheira Márcia não permaneça no Instituto 8 horas por dia, que fiscalização dura um tempo, fiscalizou, acabou, ressaltando ainda não que a presença seja bem vinda, inclusive de todos, expondo ainda que tem solicitado para alguns o auxílio para atividades e com isso vem ocasionando um efeito prático considerável. Finalizando citou que fez representação no Ministério Público, que será aberto inquérito policial e além do mesmo ser chamado muitas pessoas vinculadas a Pauliprev serão acionadas, em função dessas fiscalizações. Iria pediu a palavra e voltou a sua fala a equipe da Pauliprev. Citou que quando algum conselheiro questiona algo é porque busca que o Instituto caminhe, da importância do respeito mútuo da importância do bom atendimento seja do servidor ou conselheiro, sendo então questionado pelo Diretor Presidente se isso não vem ocorrendo. Iria citou justamente para que não haja esse problema. O Diretor Presidente então lembrou que o motivo pelo qual quer que todos façam o CPA 10 é justamente para questionar e a partigoiar desse questionamento para facilitar, citando do contato com Luciano Carrer, do curso CPA 10, citando que a Pauliprev custeará visto facilitar a administração, portanto uma forma de fiscalização pelo conhecimento. Iria aproveitando que a vice-presidente do Sindicato Carla se tornou presente na reunião, retomou que teria

questionado no início que o Sindicato ao discutir Pauliprev na Prefeitura, que os conselheiros e Instituto fossem comunicados pois ninguém faz nada sozinho. Carla do Sindicato justificou o atraso da participação na reunião pois teriam contado com acidente de carro. Terminado a discussão dos assuntos da pauta proposta, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos presentes, solicitando que os conselheiros administrativos se mantivessem reunidos para ciência de 30 processos de aposentadoria e pensão, elencados a seguir: Ana Carlota Nunes Amorim Rego (indeferido), Aparecida de Fátima Pedrazzani Oliveira (correção do Artigo 40, parágrafo 1º, III, B da Constituição Federal para Artigo 40, parágrafo 1º, III, A da Constituição Federal - conforme Nota Técnica), Cassia Esteves Germano (indeferido), Celia Regina Pardal (Artigo 40, parágrafo 1º, III, B da Constituição Federal), Cleuza Regina Queiroz Bressanin (Artigo 3º, E.C. 47/2005), Clotilde Alba Alves (Artigo 6º, E.C. 41/2003), Edna Feitosa Borges (Artigo 6º, E.C. 41/2003), Elisabeth Marcondes Resende da Silva (Artigo 6º, E.C. 41/2003), Getulio Silveiro Mota (indeferido), Gislaine Gomes do Nascimento Motta (Artigo 3º, E.C. 47/2005), Henrique Eduardo Bazani (invalidez), Idu Albino Ribeiro (abono de permanência), Irene Aparecida Noli (abono de permanência), Jocelina da Silva (pensão por morte de Valdir de Jesus R Mira), Jose Luiz de Souza (indeferido), Lindaura Maria Ribeiro (indeferido), Lucia de Cassia Agostinho Ramos (Artigo 3º, E.C. 47/2005), Luis Fernando Baptista (indeferido), Luiza Maria dos Santos (indeferido), Marcus Delman Lains (Artigo 6º, E.C. 41/2003), Maria de Cassia Barreto (Artigo 6º, E.C. 41/2003), Maria de Lourdes Silva Souza (indeferido), Marilda Nemézio da Silva (Artigo 6º, E.C. 41/2003), Marlei Aparecida de Souza Ferreira (Artigo 3º, E.C. 47/2005), Marley Argemira Rios Varanis (Artigo 6º, E.C. 41/2003), Marli Aparecida Gomes Dutra (Artigo 3º, E.C.

47/2005), Sergio Mendes (indeferido), Silvia Shizuko Nakashima (Artigo 3º, E.C. 47/2005), Shinji Ishico (Artigo 3º, E.C. 47/2005), Sonia Maria de Souza Gomes Oliveira (pensão por morte de Wellington Alves Oliveira), Terezinha Alves Rosa (Artigo 3º, E.C. 47/2005), Terezinha de Fatima Felix Pereira (Artigo 3º, E.C. 47/2005), Toioko Ishido (Artigo 6º, E.C. 41/2003).

Diante dos apontamentos da Assessoria Jurídica (Sanches), foi solicitado à Sra. Francinete - Diretora de Previdência, que se alterasse a terminologia expedida nos processos para que o **Conselho Administrativo passe apenas a homologar os processos de aposentadorias**. Ao mesmo tempo foi relembrando que os processos (pedidos iniciais) que já apresentassem sinais de indeferimento, ou seja, que frente a simulação realizada previamente no Instituto já sinalizasse que em função da ausência de idade mínima e/ou tempo de contribuição, que contasse com parecer de indeferimento emitido pela Diretora de Previdência não necessitando desta forma ser submetido a Assessoria Jurídica, agilizando desta forma tais processos, considerando o aumento no volume de solicitações, aspecto sugerido anteriormente pelo Diretor Presidente em reunião. Vale ressaltar que as solicitações de aposentadoria especial de Guardas Municipais e de servidores da saúde deverão ser encaminhadas a Assessoria Jurídica para emissão de Nota Técnica.

Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião as vinte e uma horas e quinze minutos, sendo transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.

FERNANDO JOSÉ ROVERI

ELIETE MARIA DA SILVA

Presidente Cons. Administrativo

Secretária Cons. Administrativo


GUILHERME HOFF
Conselho Administrativo


JOSÉ CARLOS SOUTO DE PROENÇA
Conselho Administrativo


VALMIR BRUSTOLIN
Conselho Administrativo

NARA MARTIGOINS MORETTI
Conselho Administrativo


REGINALDO APARECIDO NAVES
Conselho Administrativo


SANDRA ARIADNE CASASSA
Conselho Administrativo


NIVIA CARLA DA FONSECA
Conselho Administrativo